



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1278

Delega competência ao
Presidente deste Conselho.

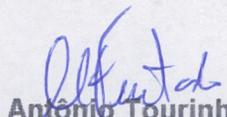
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos relatados no recurso interposto pela discente Nívea Cristina da Silva, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, através do requerimento nº 5760/98;

RESOLVE:

Delegar competência ao Presidente deste Conselho para deferir as solicitações de cancelamento de matrícula dos alunos reprovados na disciplina "Química Orgânica" (QUI 147), referente ao segundo semestre de 1997

Ouro Preto, em 22 de abril de 1998.


Prof. Marco Antonio Tourinho Furtado
Presidente em exercício